

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA

RESOLUÇÃO Nº 335 - DE 11 DE MARÇO DE 1976

EMENTA:- Define o Currículo Pleno do Curso de Graduação em TURISMO, na forma do Parecer nº 35/71, do Conselho Federal de Educação.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento à decisão do Egrégio Conselho Superior de Ensino e Pesquisa, em sessão realizada no dia 11 de março de 1976, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O :

Art. 1º - O Curso de Graduação em TURISMO compreenderá:

- I - as disciplinas obrigatórias do Primeiro Ciclo, correspondentes à Área de Filosofia e Ciências Humãnas;
- II - disciplinas a serem escolhidas pelo aluno, no Primeiro Ciclo, na forma do regulamento respectivo;
- III - as seguintes disciplinas de Currículo Mínimo e Complementares Obrigatórias:
- Introdução à Administração I SE-0540
 - Instituições de Direito SE-0203
 - História da Cultura FH-0351
 - Língua Estrangeira Instrumental (apenas uma)
 - Inglês Instrumental
 - Francês Instrumental
 - Alemão Instrumental
 - História Econômica (Geral e do Brasil) FH-0331
 - Geografia do Brasil I FH-0420
 - Geografia do Brasil II FH-0421 Pr(FH-0420)
 - Publicidade e Propaganda I SE-0562 Pr(SE-0540)
 - Legislação Aplicada ao Turismo SE-0128 Pr(SE-0203)
 - Planejamento do Turismo SE-0340 Pr(SE-0301 e SE-0540)
 - Organização do Turismo SE-0570 Pr(SE-0540)
 - Economia do Turismo SE-0341 Pr(SE-0301)
 - Língua Estrangeira Básica I (apenas uma)
 - Inglês Básico I LA-0273
 - Francês Básico I LA-0260
 - Alemão Básico I LA-0281
 - Língua Estrangeira Básica II (apenas uma)
 - Inglês Básico II LA-0274 Pr(LA-0273)
 - Francês Básico II LA-0261 Pr(LA-0260)
 - Alemão Básico II LA-0282 Pr(LA-0281)
- IV - disciplinas a serem oferecidas ao aluno, para efeito de opção, na forma do inciso II, do art. 3º, dentre as seguintes:
- Folclore Brasileiro FH-0306
 - História da Amazônia FH-0327
 - Geografia da Amazônia FH-0408 Pr(FH-0421)
 - Cartografia FH-0426
 - Cultura Brasileira FH-0309
- V - Estágio Supervisionado

Art. 2º - Quando o aluno já tiver obtido, no Primeiro Ciclo, os créditos correspondentes a quaisquer das disciplinas consoantes do inciso III do artigo anterior, ficará dispensado de cursá-las no segundo.

Parágrafo único - Na hipótese deste artigo, os créditos correspondentes à disciplina serão computados para efeito de integralização curricular, apenas uma vez, sempre no caráter de disciplina obrigatória, devendo o aluno integralizar o total previsto no inciso I do art. 3º com maior número de disciplinas optativas, no Segundo Ciclo, se necessário.

Art. 3º - Para integralização dos créditos correspondentes ao Curso, serão observados os seguintes limites mínimos:

I - cento e treze (113) créditos no total do Curso;

II - oito (8) créditos desse total em disciplinas optativas, escolhidas pelo aluno dentre as relacionadas no inciso IV do art. 1º;

III - cinco (5) créditos sob a forma de estágio prático, num total de trezentas (300) horas.

§ 1º - O disposto no inciso II do presente artigo não afasta a necessidade de preencher os créditos correspondentes a disciplinas optativas no currículo do Primeiro Ciclo.

§ 2º - O aluno preencherá a exigência do Regimento Geral, quanto à disciplina eletiva, no Primeiro Ciclo.

§ 3º - O estágio a que se refere o inciso III do presente artigo será realizado segundo normas complementares baixadas pelo Colegiado do Curso.

Art. 4º - O número de créditos correspondentes às disciplinas relacionadas na presente Resolução poderá variar de um para outro período letivo, de acordo com a experiência acumulada, conforme vier a constar das respectivas listas de ofertas, sempre respeitados os limites estabelecidos no artigo anterior.

Art. 5º - Sem prejuízo do cumprimento do disposto nos artigos anteriores o aluno poderá, também, pelo exercício de monitoria em qualquer das disciplinas deste currículo, oferecidas pelos Departamentos vinculados aos Centros de Filosofia e Ciências Humanas e Centro Sócio-Econômico, obter três (3) créditos, vedada a acumulação de créditos correspondentes a mais de um semestre ou de mais de uma disciplina.

Art. 6º - Para matricular-se em qualquer período letivo, no Segundo Ciclo do Curso de Graduação em Turismo, o aluno deverá escolher disciplinas cujos créditos somem pelo menos onze (11) e, no máximo, trinta e cinco (35) créditos por período, de forma que possa integralizar o currículo do curso no mínimo em dois (2) anos e no máximo em quatro (4) anos.

Art. 7º - Além do disposto nos artigos anteriores, o aluno fica obrigado a cursar a disciplina "Estudo de Problemas Brasileiros" e a submeter-se à prática de Educação Física

e de Desportos, na forma e nas oportunidades que forem estabelecidas pela Universidade, acrescentando-se à integralização curricular prevista no inciso I do art. 3º, os créditos respectivos.

Art. 8º - As matérias do Currículo Mínimo do Conselho Federal de Educação (parecer nº 35/71) terão a seguinte correspondência no Currículo Pleno do Curso de Turismo:

- a) Sociologia, corresponderá a:
 - a.1 - Introdução à Sociologia
- b) História do Brasil, corresponderá a:
 - b.1 - História Econômica (Geral e do Brasil)
 - b.2 - História da Amazônia (optativa)
- c) Geografia do Brasil, corresponderá a:
 - c.1 - Geografia do Brasil I
 - c.2 - Geografia do Brasil II
 - c.3 - Geografia da Amazônia (optativa)
 - c.4 - Cartografia (optativa)
- d) História da Cultura, corresponderá a:
 - d.1 - História da Cultura
 - d.2 - Cultura Brasileira (optativa)
 - d.3 - Folclore Brasileiro (optativa)
- e) Noções de Direito, corresponderá a:
 - e.1 - Instituições de Direito
 - e.2 - Legislação Aplicada ao Turismo
- f) Técnica Publicitária, corresponderá a:
 - f.1 - Publicidade e Propaganda I
- g) Planejamento e Organização do Turismo, corresponde rá a:
 - g.1 - Introdução à Economia I
 - g.2 - Economia do Turismo
 - g.3 - Planejamento do Turismo
 - g.4 - Organização do Turismo
- h) Introdução à Administração, corresponderá a:
 - h.1 - Introdução à Administração I

Art. 9º - Os Departamentos didático-científicos proporão, na forma do disposto nos artigos 59 e 62 do Regimento Geral, ao Colegiado do Curso de Turismo, a carga horária e os créditos das disciplinas previstas neste Currículo.

Parágrafo único - O Colegiado do Curso de Turismo baixará Resolução definindo a carga horária e os créditos das disciplinas que integram este currículo, obedecendo os limites estabelecidos pela Resolução 23, arts. 2º, 3º e 4º, de 18 de maio de 1971, do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa e pela Portaria 159, de 14 de junho de 1975, do Ministério de Educação e Cultura.

Art. 10 - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 11 de março de 1976.

Prof. Dr. CLÓVIS CUNHA DA GAMA MALCHER
Reitor

Presidente do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa

A N E X O IDEMONSTRAÇÃO DA RELAÇÃO ENTRE CURRÍCULO MÍNIMO E CURRÍCULO PLENO

MATÉRIA	DISCIPLINA	CARÁTER	CH	CR
1. SOCIOLOGIA	Introdução à Sociologia	CM-obrigatória	90	6
2. HISTÓRIA DO BRASIL	História Econômica (Ge ral e do Brasil)	CM-obrigatória	75	5
	História da Amazônia*	CM-optativa	60	4
3. GEOGRAFIA DO BRASIL	Geografia do Brasil I	CM-obrigatória	60	4
	Geografia do Brasil II	CM-obrigatória	60	4
	Geografia da Amazônia*	CM-optativa	60	4
	Cartografia*	CM-optativa	75	4
4. HISTÓRIA DA CULTURA	História da Cultura	CM-obrigatória	75	5
	Folclore*	CM-optativa	60	4
	Cultura Brasileira*	CM-optativa	60	4
5. INTRODUÇÃO À ADMI- NISTRAÇÃO	Introdução à Adminis- tração I	CM-obrigatória	75	5
6. NOÇÕES DE DIREITO	Instituições de Direito	CM-obrigatória	75	5
	Legislação Aplicada ao Turismo	CM-obrigatória	60	4
7. TÉCNICA PUBLICITÁRIA	Publicidade e Propagan- da I	CM-obrigatória	60	3
8. PLANEJAMENTO E ORGA- NIZAÇÃO DO TURISMO	Planejamento do Turis- mo	CM-obrigatória	75	5
	Organização do Turis- mo	CM-obrigatória	75	5
	Introdução à Economia I	CM-obrigatória	75	5
	Economia do Turismo	CM-obrigatória	60	4

CH do Currículo Mínimo

CM-obrigatórias	915	
CM-optativas	120	
Estágio Supervisionado	<u>174</u>	<u>1.209</u>

Disciplinas Básicas 390

Disciplinas Profissionais

CM	525	
OP	120	
Estágio	<u>174</u>	<u>819</u>
		<u>1.209</u>

(*) Deverá ser feito no mínimo duas disciplinas das relacionadas entre as optativas.

ANEXO II

CONTABILIDADE ACADÊMICA
CURRÍCULO PLENO DE TURISMO

= 1.795 horas

CR = 113 créditos

CURRÍCULO PLENO	CARGA HORÁRIA				CRÉDITOS				PRÉ-REQUISITOS
	Semestral	S e m a n a l			Aulas Teóricas	Aulas Práticas	Outras	Total	
		Aulas Teóricas	Aulas Práticas	Outras					
<u>DISCIPLINAS BÁSICAS</u>	<u>930</u>							<u>61</u>	
<u>1-DO CURRÍCULO MÍNIMO</u>	<u>390</u>							<u>26</u>	
Introdução à Sociologia	90	6	-	-	6	6	-	6	
Introdução à Administração I	75	5	-	-	5	5	-	5	
Instituições de Direito	75	5	-	-	5	5	-	5	
História da Cultura	75	5	-	-	5	5	-	5	
Introdução à Economia I	75	5	-	-	5	5	-	5	
<u>2-COMPLEMENTARES OBRIGATORIAS</u>	<u>375</u>							<u>24</u>	
Introdução à Filosofia	75	5	-	-	5	5	-	5	
Língua Portuguesa e Comunicação	75	3	2	-	5	3	1	4	
Matemática I	75	5	-	-	5	5	-	5	
Introdução à Metodologia das Ciências Sociais	90	6	-	-	6	6	-	6	
Língua Estrangeira Instrumental	60	4	-	-	4	4	-	4	
<u>3-COMPLEMENTARES OPTATIVAS</u>	<u>105</u>							<u>7</u>	
<u>4-COMPLEMENTARES ELETIVA</u>	<u>60</u>							<u>4</u>	
<u>DISCIPLINAS PROFISSIONAIS</u>	<u>825</u>							<u>52</u>	
<u>1-DO CURRÍCULO MÍNIMO</u>	<u>525</u>							<u>34</u>	
História Econômica (Geral e do Brasil)	75	5	-	-	5	5	-	5	
Geografia do Brasil I	60	3	1	-	4	3	1	4	
Geografia do Brasil II	60	3	1	-	4	3	1	4	Geog.do Bras.I
Publicidade e Propaganda I	60	2	2	-	4	2	1	3	Int.à Adm. I
Legislação Aplicada ao Turismo	60	4	-	-	4	4	-	4	Instit.de Dir.

continuação do Anexo II

CURRÍCULO PLENO	CARGA HORÁRIA				CRÉDITOS				PRÉ-REQUISITOS	
	Semestral	S e m a n a l			Aulas Teóricas	Aulas Práticas	Outras	Total		
		Aulas Teóricas	Aulas Práticas	Outras						Total
Planejamento do Turismo	75	5	-	-	5	5	-	-	5	Int. à Econ. I e Int. à Adm. I
Organização do Turismo	75	5	-	-	5	5	-	-	5	Int. à Admin. I
Comunicação do Turismo	60	4	-	-	4	4	-	-	4	Int. à Econm. I
<u>2-COMPLEMENTARES OBRIGATORIAS</u>	<u>180</u>								<u>10</u>	
Língua Estrangeira Básica I	90	4	2	-	6	4	1	-	5	Líng. Estrangeira Instrumental
Língua Estrangeira Básica II	90	4	2	-	6	4	1	-	5	Líng. Estrangeira Básica I
<u>3-COMPLEMENTARES OPTATIVAS</u>	<u>120</u>								<u>8</u>	
Polígrafo Brasileiro	60	4	-	-	4	4	-	-	4	
História da Amazônia	60	4	-	-	4	4	-	-	4	
Geografia da Amazônia	60	3	1	-	4	3	1	-	4	Geog. do Brasil
Cartografia	75	3	2	-	5	3	1	-	4	
Cultura Brasileira	60	4	-	-	4	4	-	-	4	
<u>ESTÁGIO SUPERVISIONADO</u>	<u>300</u>								<u>5</u>	

2007/2008

A N E X O III

DEMONSTRAÇÃO DE FUNCIONALIDADE DO CURRÍCULO DO CURSO DE TURISMO

I - De acordo com a Portaria Ministerial nº 159/72:

1. Dados:

Tempo útil	1.600
Limite mínimo anual	400
Limite mínimo semestral	200
Limite máximo anual	800
Limite máximo semestral	400

2. Tempo previsto de duração:

Total	1.755
- no Primeiro Ciclo	645
- no Segundo Ciclo	1.110

- 1.110 : 6 semestres = 185 horas
- 1.110 : 4 semestres = 278 horas
- 1.110 : 2 semestres = 555 horas

3. Tempo de Integralização Curricular:

Total	113 créditos
- no Primeiro Ciclo	42 créditos
- no Segundo Ciclo	71 créditos

- 71 : 6 semestres = 11 créditos
- 71 : 5 semestres = 14 créditos
- 71 : 4 semestres = 17 créditos
- 71 : 3 semestres = 23 créditos
- 71 : 2 semestres = 35 créditos

Limite máximo = 35 créditos
 Limite mínimo = 11 créditos

II - Nos termos da Resolução nº 23, do CONSEP:

1. Currículo Pleno = carga útil + 10%
 1.600 + 160 = 1.760
 Carga Horária prevista = 1755 < 1760

2. Carga horária prevista para o Currículo mínimo: entre 65% e 75% da carga horária total prevista.

1.140 ————— 1.316

Carga horária prevista = 1.209 horas.

Dieta 17/11/72